



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 20 de fevereiro de 2025

**Publicação:** 21 de fevereiro de 2025

**Nº 1110**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

A Comissão Eleitoral e Apuradora das Eleições para membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o biênio 2025/2027, no uso de suas atribuições que lhes confere o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR Nº 001/2025** e, com base no que dispõe o art. 23, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública, que trata da divulgação da relação de candidatos inscritos, RESOLVE tornar público e dar conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos do Estado de Roraima, a relação por ordem alfabética dos candidatos inscritos e devidamente habilitados no processo eleitoral supra mencionado:

1. **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS;**
2. **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO;**
3. **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE;**
4. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO;**
5. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA;**
6. **RONNIE GABRIEL GARCIA;**
7. **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ;**
8. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA.**

Publique-se. Cumpra-se.

**ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**

**Presidente**

**WILSON ROI LEITE DA SILVA**

**Membro**

**ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**

**Membro**



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 20/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROI LEITE DA SILVA, Defensor Público**, em 20/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, Defensora Pública**, em 20/02/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659415** e o código CRC **1B541C89**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 336/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 104 (0658702), Teor do Processo SEI nº 000655/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. B. da C. e S., em ação a ser ajuizada junto a Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0658783** e o código CRC **3BA5EE27**.



**Portaria 340/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 823 (0658871), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. L. M. V., nos autos do processo nº 0800096-77.2025.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Aelgre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0658939** e o código CRC **EA780C94**.

000022/2025

0658939v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 341/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 820 (0658833), Teor do Processo SEI nº 000298/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. G. dos S., nos autos do processo nº 0852544-46.2024.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0658941** e o código CRC **4AB2BEA2**.

000022/2025

0658941v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### **Portaria 342/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 828 (0658959), Teor do Processo SEI nº 000158/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 209/2025/DPG-CG/DPG** (0651845), de 03 de fevereiro de 2025, que designou a Defensora Pública Drª ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B. C. R. do N., representado por L. F. R., nos autos do processo nº 0829443-48.2022.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR;

II - DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B. C. R. do N., representado por L. F. R., nos autos do processo nº 0829443-48.2022.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-geral

Em 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659009** e o código CRC **D74357CA**.

000022/2025

0659009v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 343/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5863 (0658996), Teor do Processo SEI nº 000584/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor como Curador Especial do assistido C. da S., nos autos do processo nº 0800310-41.2024.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659032** e o código CRC **4FD09971**.

000022/2025

0659032v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 344/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5865 (0659003), Teor do Processo SEI nº 000588/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor como Curador Especial do assistido S. de O. J., nos autos do processo nº 0800231-62.2024.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/02/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659040** e o código CRC **EA51877D**.



Boletim Interno DPE/RR em 20/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

**Portaria 277/2025/GAED/DPG**

**INTERESSADOS:** Futuros moradores do empreendimento Minha Casa Minha Vida que será construído no Bairro Jardim Floresta do município de Boa Vista/RR que poderão sofrer os impactos de possíveis violações ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao ordenamento urbanístico (bem de direito difuso);

**ASSUNTO:** Minha Casa Minha Vida no bairro Jardim Floresta.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado de Roraima obteve informações, por meio da Senhora B. K.B., sobre a construção de um empreendimento habitacional popular, supostamente situado em Área de Preservação Permanente, sem a realização de prévio estudo de impacto ambiental ou de vizinhança, no bairro Jardim Floresta, em Boa Vista/RR.

**CONSIDERANDO** que as supostas violações ambientais e urbanísticas podem afetar diretamente os moradores que iram ocupar o empreendimento Minha Casa Minha Vida, os quais são, em regra, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública Estadual possui atribuição para, entre outras, (I) propor todas as espécies de medidas de caráter extrajudicial e judicial em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas vulneráveis; (II) contatar órgãos e entidades objetivando a obtenção de informações, dados, perícias, vistorias, documentos, exames, certidões, estudos, pareceres, diligências, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições; e (III) buscando prioritariamente a solução extrajudicial dos litígios, atuar em conjunto com outras autoridades públicas e a sociedade civil para o cumprimento das normas de proteção e defesa dos vulneráveis, nos termos do art. 6º, X, XI e XXVII, da Lei Complementar nº 164/2010 do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** os direitos fundamentais constitucionalmente assegurados: de um lado, o direito à **moradia**, previsto no artigo 6º da Constituição Federal como direito social; de outro, o direito ao **meio ambiente ecologicamente equilibrado**, garantido pelo artigo 225 da Carta Magna como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para eventual formalização de termo de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação judicial, nos termos do art. 50 e



seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima sobre os fatos noticiados nestes autos.

Autue-se esta Portaria e as peças de informação que originaram a instauração.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de registro.

**WAGNER SILVA DOS SANTOS**

Defensor Público - Membro do GAED

DPE/RR

**PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

**GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

**JULIANA GOTARDO**

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

Em 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 12/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 12/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, Defensora Pública**, em 19/02/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0655734** e o código CRC **8AF1A1E0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 327/2025/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 003288/2022.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1975/2022/DG-CG/DG/DPG (0418924);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº. 63/2022 (0416763), A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.461.647/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestora: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 40003592, e no impedimento legal da titular, o servidor Arthur de Jesus Correia - Matrícula: 207200916;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Lilia Macêdo de Oliveira - Matrícula: 357140322, e no impedimento legal da titular, a servidora Mayara Laís Nóbrega Pinto - Matrícula: 407050522

V - Fiscal Técnico do Contrato: Ingrid Araújo dos Santos - Matrícula: 206200916, e no impedimento legal da titular, a servidora Pâmara Souza Brasil - Matrícula: 446020523.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/02/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0658348** e o código CRC **894CC32C**.